



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
ROD BR 259 KM 54 – Córrego Estrela – Colatina – ES – CEP – 29700-970
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Tel: (27) 99695-4891

RESOLUÇÃO Nº 223, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 196 de 27 de dezembro de 2021, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 23.701,00 (vinte e três mil, setecentos e um reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0002.1.002 – Construção e Aparelhamento do Laboratório

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 21) - Fonte de Recursos – 291000000001.....R\$ 18.701,00

01.01.17.122.0003.2.003 – Implantação e Manutenção dos Serviços de Regulação

3.3.90.14.00000 – Diárias – Pessoal Civil (Ficha 33) - Fonte de Recursos – 291000000002.....R\$ 5.000,00

TotalR\$ 23.701,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso - 510.....R\$ 19.252,70

Fonte de Recurso – 910.....R\$ 460.182,04

Superávit Financeiro do Exercício.....R\$ 479.434,74



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

ROD BR 259 KM 54 – Córrego Estrela – Colatina – ES – CEP – 29700-970

CNPJ – 14.934.498/0001-74

Tel: (27) 99695-4891

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIESER RABELLO
Presidente